



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de novembro de 1960

**Decreto Legislativo nº 03/2018**

**Autor:** Vereador Uedson Orelha

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Fernando Antônio Borges de Souza, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. **Fernando Antônio Borges de Souza**, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

**Art. 2º** A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2018.

  
Adriano da Silva Nascimento  
Vereador- Presidente